

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO N.º 010/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA n.º
765/2019 e 654/2020 - Reforma da UBS José
Antonio de Moraes - Saúde da Mulher.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 29 de Abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução SESA n.º 765/2019 e 654/2020 - Reforma da UBS José Antonio de Moraes - Saúde da Mulher.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de n.º 010/2021 de 29 de Abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde